ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.611 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.954, de 21 de setembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 598.200,00 (quinhentos e noventa e oito mil e duzentos reais), para atender ações relativas ao Programa Esporte Lazer da Cidade - PELC, com a seguinte classificação orçamentária.

FONTE 04 - R$ 598.200,00 (Recursos União – PELC)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.1.081 – Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 484.800,00
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 10.000,00
33.90.30.22.04	Mat. para Fotogr., Filmagem, Telecom., Repr., Som/Imagem	R$ 2.000,00
33.90.30.23.04	Materiais para Esporte e Lazer	R$ 12.000,00
33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R$ 4.000,00
33.90.31.00.04	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas, Outras	R$ 6.000,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 1.000,00
33.90.39.08.04	Serviços ref. Eventos e Shows	R$ 12.000,00
33.90.39.15.04	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$ 32.000,00
33.90.39.19.04	Assinaturas e Publicações	R$ 500,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 9.900,00
44.90.52.99.04	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 24.000,00

Art. 2º) - O recurso para fazer face ao presente Crédito é advindo do Convênio nº 810838/2014, celebrado por este Município e o Ministério do Esporte, e será recolhido na seguinte rubrica de Receita:

1000.00.00.00.00 – Receitas Correntes
1700.00.00.00.00 – Transferências Correntes
1760.00.00.00.00 – Transferências de Convênios
1761.00.00.00.00 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
1761.02.00.00.00 – Transferências da União para Programas da Educação
1761.02.00.00.01 – Convênio PELC

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 22 de setembro de 2015

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30/ 09 / 2015
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03/ BIMN°361.
Rúbrica
Mat. 03/2439